

INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Estudo Técnico Preliminar 154/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23873.001099/2026-31

2. Descrição da necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos agrícolas, destinados à viabilização das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Instituição é composta por diversas unidades com atuação no eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertando cursos técnicos e superiores nas áreas de Agronomia, Agropecuária, Zootecnia e correlatas. Tais cursos demandam a manutenção de sistemas produtivos ativos, estruturados em áreas agrícolas e fazendas-escola, utilizados como ambientes de aprendizagem prática.

De modo geral, os campi possuem áreas produtivas destinadas ao desenvolvimento de atividades agropecuárias em escala compatível com sistemas comerciais, integrando produção vegetal e animal ao processo pedagógico. **A título exemplificativo**, destaca-se o Campus São Vicente do Sul, que dispõe de aproximadamente 103 hectares na área sede e 235 hectares na fazenda-escola, onde são conduzidas atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à produção de grãos e à pecuária. Ressalta-se, contudo, que estruturas semelhantes, ainda que com variações dimensionais, estão presentes nas demais unidades da instituição.

A produção agropecuária institucional possui caráter eminentemente pedagógico, sendo elemento estruturante do processo de ensino-aprendizagem. Os estudantes participam diretamente das diferentes etapas produtivas, desde o planejamento até o processamento, consolidando competências técnicas e operacionais essenciais à sua formação.

Dentre as principais cadeias produtivas desenvolvidas nos campi, destacam-se:

- Produção de grãos: arroz, feijão, milho (grão e silagem) e soja;
- Culturas alimentares diversas: batata, mandioca, cana-de-açúcar, frutas e hortaliças;
- Produção animal: bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, piscicultura e apicultura.

Ressalta-se que culturas como milho e soja possuem papel estratégico, especialmente em sistemas de rotação de culturas e integração lavoura-pecuária, prática amplamente adotada na região e essencial para a sustentabilidade produtiva e conservação do solo.

A produção oriunda dessas atividades atende, em parte significativa, à demanda interna dos campi, especialmente no abastecimento dos restaurantes institucionais, além de subsidiar atividades nos setores agroindustriais, como unidades de processamento de carnes, laticínios e vegetais.

Adicionalmente, as áreas produtivas servem de base para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e ações de extensão, incluindo dias de campo e atividades de difusão tecnológica junto à comunidade regional, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais.

Nesse contexto, a aquisição de sementes, mudas e insumos agrícolas mostra-se indispensável para:

- Garantir a continuidade dos ciclos produtivos em todas as unidades;
- Assegurar a qualidade técnica das atividades pedagógicas;
- Viabilizar experimentações agrônômicas e zootécnicas;
- Sustentar os sistemas produtivos institucionais;
- Atender às demandas alimentares internas;
- Promover a inovação e a transferência de tecnologias.

Dessa forma, a contratação pretendida possui caráter institucional, abrangendo todos os campi do Instituto Federal Farroupilha, estando diretamente alinhada à sua missão de promover educação profissional e tecnológica integrada à pesquisa e à extensão, com foco na geração e adaptação de soluções técnicas voltadas ao desenvolvimento regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de produção das unidades participantes	Corrdenadores e requerentes do objeto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os bens deverão ser entregues, descarregados e, quando aplicável, instalados, conforme as quantidades constantes nas respectivas notas de empenho emitidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos Campi participantes e nos endereços indicados no Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada ou em remessa única, conforme a necessidade da Administração, devendo a Contratada observar rigorosamente as quantidades empenhadas.

O prazo de entrega dos bens será de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório:

Realizado no prazo de até **10 (dez) dias**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação preliminar da conformidade dos bens com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

II – Recebimento Definitivo:

Realizado no prazo de até **20 (vinte) dias**, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens, mediante emissão de termo circunstanciado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Caso a verificação para fins de recebimento definitivo não seja realizada no prazo estipulado, considerar-se-á como efetuada automaticamente ao final deste prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução do objeto.

Sempre que possível, a Contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto:

- ao uso de embalagens com menor volume possível;
- à utilização de materiais recicláveis;
- à garantia de adequada proteção dos produtos durante transporte e armazenamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações técnicas;
- Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou defeitos constatados, para imediata correção;

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão designada;
- Efetuar o pagamento à Contratada, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Realizar, periodicamente, pesquisa de preços, em prazo não superior a **180 (cento e oitenta) dias**, visando aferir a vantajosidade da ata de registro de preços, quando aplicável.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e custos decorrentes da execução do objeto;
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais estabelecidos, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo, quando aplicável: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Fornecer manual de uso em língua portuguesa e indicar rede de assistência técnica autorizada, quando couber;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos da Lei nº 8.078/1990;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo estipulado, os bens com defeitos ou avarias;
- Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, eventuais impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificados;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, fretes, encargos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÃO 01: Estabelecimento de parcerias com empresas do setor agropecuário para fornecimento de insumos em contrapartida à disponibilização de dados e informações técnicas oriundas de experimentos conduzidos nos campi. Embora juridicamente possível, a alternativa apresenta aplicabilidade restrita, uma vez que depende do interesse econômico direto por parte das empresas parceiras, o que não se verifica de forma uniforme em todas as cadeias produtivas e linhas de pesquisa desenvolvidas na instituição. Ademais, pode comprometer a autonomia científica e a isenção dos resultados, especialmente em atividades de ensino e pesquisa aplicada de caráter público.

SOLUÇÃO 02: Captação de recursos externos por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa, aliada à eventual comercialização de excedentes de produção, com reinvestimento via fundações de apoio. Apesar de representar mecanismo complementar relevante, esta solução mostra-se limitada como estratégia principal de suprimento, tendo em vista que nem todas as atividades acadêmicas geram excedentes comercializáveis ou possuem atratividade para financiamento externo. Além disso, a dependência de variáveis como aprovação de projetos, sazonalidade produtiva e oscilação de mercado compromete a previsibilidade e a continuidade do abastecimento de insumos.

SOLUÇÃO 03: Realização de processo licitatório para aquisição de sementes, mudas e insumos agrícolas, conforme planejamento institucional de demandas. Trata-se de solução plenamente aderente aos princípios da administração pública, garantindo isonomia, competitividade, economicidade e segurança jurídica, além de assegurar regularidade no fornecimento e padronização dos insumos necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os campi.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: À luz da análise técnica realizada, a SOLUÇÃO 03 configura-se como a única alternativa capaz de atender, de forma contínua, isonômica e eficiente, às necessidades institucionais, assegurando previsibilidade no abastecimento, conformidade legal e adequada execução das atividades pedagógicas e produtivas. As demais soluções apresentam caráter acessório e complementar, não sendo suficientes, isoladamente, para suprir a demanda institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição dos materiais junto a fornecedores, mediante processo licitatório, é a solução que melhor atende aos requisitos da contratação. A análise do histórico de contratações no âmbito do Instituto Federal Farroupilha demonstra que a prática institucional consolidada é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual se mostra adequado à natureza da demanda. Tal modelo permite disciplinar aspectos essenciais da contratação, como a disponibilidade dos itens, os prazos de entrega, as condições de garantia conforme o fabricante ou o Lei nº 8.078/1990, bem como a exigência de apresentação de documentação técnica, como manuais e demais materiais explicativos, quando aplicável.

Para viabilizar a contratação, foram analisadas as seguintes alternativas: adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, participação em licitações conduzidas por terceiros, realização de contratações diretas por dispensa de licitação e instauração de processo licitatório próprio, na modalidade pregão, com utilização do SRP.

Inicialmente, foi realizado levantamento no Painel de Preços do Governo Federal, com o objetivo de verificar o comportamento do mercado em relação à aquisição dos itens pretendidos. Constatou-se que há ampla oferta por parte de fornecedores, bem como recorrência de contratações similares por meio de pregão eletrônico, evidenciando a viabilidade competitiva do certame e a adequação das especificações usuais de mercado. A existência de diversos editais de outros órgãos da Administração Pública Federal, em exercícios anteriores, reforça a padronização das aquisições e a aderência do objeto ao modelo de contratação por pregão eletrônico.

No que se refere à adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, verificou-se limitação relevante quanto à necessidade de disponibilidade orçamentária imediata, uma vez que, após formalizada a adesão, o órgão aderente deve proceder ao empenho em prazo exíguo. Considerando o histórico de restrições e contingenciamentos orçamentários, tal alternativa mostra-se incompatível com a dinâmica financeira institucional, na qual a liberação de recursos ocorre, com frequência, de forma concentrada ao final do exercício.

Quanto à participação em licitações de outros órgãos, não foram identificados, no momento da instrução processual, certames em andamento que possibilitassem a adesão via intenção de registro de preços compatível com o objeto desta contratação.

A contratação por dispensa de licitação, por sua vez, além de restringir a competitividade, não se mostra adequada ao volume e à natureza da demanda, bem como reproduz a limitação relacionada à necessidade de disponibilidade orçamentária imediata, inviabilizando o planejamento adequado do fornecimento.

Diante desse cenário, a instauração de processo licitatório próprio, na modalidade pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e eficiente. Tal solução permite a formação de ata com vigência de até 12 (doze) meses, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade dos campi, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, a utilização do pregão eletrônico amplia a competitividade, promove a obtenção de propostas mais vantajosas e assegura transparência e isonomia no certame.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento da demanda consiste na formalização de processo de contratação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da alternativa que melhor concilia eficiência, economicidade, segurança jurídica e aderência às práticas institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo está a relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação:

ITEM DO EDITAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	343520	ADUBO 05-20-20. SACA DE 50 KG.	UNIDADE	1.825	R\$ 181,52	R\$ 331.274,00
2	438853	ADUBO 10-30-20. SACA DE 50 KG.	SACO 50,00 KG	715	R\$ 284,00	R\$ 203.060,00
3	232172	ADUBO, CAMA DE AVIÁRIO/ADUBO ORGÂNICO COM NO MÍNIMO 6 POSTURAS, PELETIZADO. EM SACO DE 30 KG.	SACO 50,00 KG	640	R\$ 49,96	R\$ 31.974,40
4	298973	ADUBO, FERTILIZANTE SÓLIDO (DE GRANULOMETRIA FINA) PARA USO EM HIDROPONIA. FORMULADO COM 15% DE NITROGÊNIO (N), 5% DE FÓSFORO (P), 30% DE POTÁSSIO (K)E FRAÇÕES DE MAGNÉSIO (MG), ENXOFRE (S) E MICRONUTRIENTES. SACAS DE 25 KG. (SIMILAR A MARCA KRISTALON)	SACO 50,00 KG	20	R\$ 634,27	R\$ 12.685,40

5	457959	ADUBO. CALCÁRIO CALCÍTICO - PRNT MÍNIMO DE 75%. TONELADA.	SACO 50,00 KG	170	R\$ 309,83	R\$ 52.671,10
6	217997	ADUBO. PERLITA GRANULOMETRIA FINA, SACA COM 100 LITROS.	SACO 25,00 KG	16	R\$ 353,67	R\$ 5.658,72
7	485272	FEM 125 G/L PROTIOCONAZOL 175 G/L TRIFLOXISTROBINA 150 G/L. FRASCO DE 1LITRO. SIMILAR A FOX XPRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	SACO 50,00 KG	115	R\$ 268,83	R\$ 30.915,45
8	609952	FUNGICIDA FLUXAPIROXADE 22,5 G/L (2,25% M/V) + MANCOZEBE 440 G/L (44% M/V) + PROTIOCONAZOL 31,5 G /L (3,15% M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO FUNGICIDA ALMADA). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: LITRO. (OBS: COTAR VALOR POR LITRO. FORNECEDOR PODERÁ ENTREGAR EM FRASCO DE 10 LITROS)	QUILOGRAMA	202	R\$ 91,86	R\$ 18.555,72
9	412073	HERBICIDA, DIQUATE, CONCENTRAÇÃO 20% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2764-72-9. SIMILAR A REGLONE. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÃO DE 20 LITROS	SACO 50,00 KG	486	R\$ 35,46	R\$ 17.233,56
10	485562	INOCULANTE LÍQUIDO PARA GRAMÍNEAS. COMPOSTO POR BACTÉRIAS AZOSPIRILLUM BRASILENSE. FORMULAÇÃO LÍQUIDA. MASTERFIX L GRAMINEAS - SIMILAR OU EQUIVALENTE. LITRO	QUILOGRAMA	47	R\$ 131,50	R\$ 6.180,50
11	389859	INSETICIDA BIOLÓGICO À BASE DE METARHIZIUM ANISOPLIAE, 1 KG INSETICIDA BIOLÓGICO À BASE DE METARHIZIUM ANISOPLIAE COMPOSTO DE LINHAGEM SELECIONADA DENOMINADA IBCB425. CONTROLE DE CIGARRINHA DAS PASTAGENS (NOTOZULIA ENTRERIANA) E DIVERSOS INSETOS DA FAMÍLIA COLEÓPTERA. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DA SUA DATA DE VALIDADE. PRODUTO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: METARRIL WP OU EQUIVALENTE (APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA).	QUILOGRAMA	48	R\$ 212,59	R\$ 10.204,32
12	388018	INSETICIDA METOMIL 215 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A LANNATE BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	205	R\$ 68,20	R\$ 13.981,00
13	434109	INSETICIDA, BIOPESTICIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS, CONCENTRAÇÃO 33,6 G/L, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR AO DIPEL, VALIDADE DE MÍNIMO 1 (UM) ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	SACO 25,00 KG	47	R\$ 249,86	R\$ 11.743,42
14	405584	INSETICIDA, ISCA FORMICIDA EM PÓ A BASE DE FIPRONIL (0,02%) + DELTAMETRINA (0,05%). SIMILAR A LANDRIN PÓ MIX. EMBALAGEM 1 KG. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	SACO 50,00 KG	225	R\$ 20,16	R\$ 4.536,00
15	297365	FILME PLÁSTICO. FILME AGRÍCOLA PARA ESTUFAS - MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE; TRANSPARÊNCIA: A IRRADIAÇÃO SOLAR DE 80% E TRATAMENTO ANTI UV; ESPESSURA; 150 MICRAS; LARGURA: 12 METROS; ROLO COM 60 METROS.	TONELADA	14	R\$ 4.906,20	R\$ 68.686,80
16	222336	KIT COM 07 ROLOS DE FITA PLÁSTICA PARA USO EM TRABALHOS DE ENXERTIA EM FRUTÍFERAS, 3CM X 100M FITA DE ENXERTIA PLANTAS ÁRVORE	TONELADA	13	R\$ 95,60	R\$ 1.242,80
17	411182	SUBSTRATO PARA PLANTAS CONDUTIVIDADE ELÉTRICA : 1,5 DS/M DILUIÇÃO (1:5) VARIAÇÃO 0,1 DS/M; PH: 5,65 VARIAÇÃO DE 0,25 ; CRA (CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA): 51% EM VOLUME; POROSIDADE TOTAL: 76%; DENSIDADE EM UMIDADE DE 50%: 220KG /M3 (UMIDADE 50%); CTC: 1200 MMOLC DM-3; COMPOSIÇÃO FÍSICA: SPHAGNUM 70%, PALHA DE	SACO 25,00 KG	452	R\$ 66,73	R\$ 30.161,96

18	315457	ARROZ TORREFADA 20%, PERLITA 10%. SACA 45 LITROS. SIMILAR A CAROLINA SOIL. ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTI, CONCENTRAÇÃO 933, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A DASH. BOMBONA 5 L. ADJUVANTE ÓLEO MINERAL 920G/L. FRASCO DE 5	SACO 100,00 L	74	R\$ 64,25	R\$ 4.754,50
19	378132	LITROS. SIMILAR A AGEFIX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA SEMENTE DE MILHO HIBRIDO PARA ÁREA DE BORDADURA AGROCERES 3700 COM A TECNOLOGIA	SACO 100,00 L	82	R\$ 224,33	R\$ 18.395,06
20	234826	RR2. SACO COM 60.000 SEMENTES. SEMENTES COM TRATAMENTO INDUSTRIAL DE FUNGICIDA E INSETICIDA.	SACO 100,00 L	13	R\$ 632,50	R\$ 8.222,50
21	234970	SEMENTE FISCALIZADA DE FEIJÃO, CULTIVAR IPR TUIUIU. SACA 40KG	SACO 100,00 L	13	R\$ 16,96	R\$ 220,48
22	607245	SEMENTE DE FEIJÃO VAGEM TREPADOR. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	12	R\$ 131,74	R\$ 1.580,88
23	246696	SEMENTE DE REPOLHO COM RESISTÊNCIA A XANTHOMONAS CAMPESTRIS, RESISTÊNCIA AO RACHAMENTO, CULTIVARES DE VERÃO. DEVEM VIR NA EMBALAGEM 5000 SEMENTES ORIGINAL E LACRADA. SEMELHANTE A MIDORI.	LITRO	14	R\$ 55,44	R\$ 776,16
24	315383	SEMENTE DE REPOLHO HÍBRIDO CORAÇÃO DE BOI. EMBALAGEM 100 GRAMAS.	EMBALAGEM 1,00 KG	16	R\$ 49,91	R\$ 798,56
25	388587	SEMENTE CERTIFICADA DE CAPIM SUDÃO BRS ESTRIBO, PARA PASTEJO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO. EMBALAGEM 01 KG.	LITRO	4.790	R\$ 11,33	R\$ 54.270,70
26	250288	SEMENTE FISCALIZADA DE MILHETO HIBRIDO PERENE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO. SACA DE 10 KG	LITRO	15	R\$ 1.245,75	R\$ 18.686,25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 958.470,24

O valor estimado da contratação é de **R\$ 958.470,24** (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais com vinte e quatro centavos), apurado com base em metodologia de pesquisa de preços compatível com as diretrizes vigentes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021.

Foram realizadas duas etapas distintas de estimativa de preços. A primeira ocorreu no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), vinculado ao Plano de Contratações Anual (PCA), ainda em fase preliminar de planejamento, com utilização de pesquisa simplificada de preços, com o objetivo de subsidiar o planejamento orçamentário institucional.

A segunda etapa foi conduzida durante a fase de instrução do presente processo de contratação, por meio de pesquisa de preços detalhada e estruturada, com vistas à obtenção de estimativa mais precisa e aderente às condições atuais de mercado em 2026. Nessa fase, buscou-se a construção de uma cesta de preços composta por múltiplas fontes, incluindo dados extraídos do Painel de Preços do Governo Federal, consultas a sítios eletrônicos especializados e cotações diretas com fornecedores do ramo.

A adoção dessa metodologia combinada justifica-se pelo fato de que os preços oriundos do Painel de Preços refletem contratações públicas anteriores, geralmente submetidas a elevado grau de competitividade, podendo resultar em valores inferiores aos praticados no mercado corrente. Por outro lado, as cotações obtidas em sítios eletrônicos e junto a fornecedores contribuem para aproximar a estimativa à realidade atual de mercado, mitigando o risco de fracasso ou desertificação do certame. Assim, buscou-se equilíbrio entre fontes, garantindo maior fidedignidade à estimativa.

Foram consideradas, para cada item, preferencialmente até quatro referências de preços válidas, selecionadas com base em critérios técnicos, excluindo-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados. As pesquisas desconsideradas não foram juntadas ao processo, por não contribuírem para a formação de um preço de referência confiável e por potencialmente comprometerem a clareza da instrução processual.

Adotou-se, como critério de consistência, variação preferencial de até 40% entre o menor e o maior preço coletado, admitindo-se exceções devidamente justificadas, especialmente em casos de baixa oferta ou especificidade técnica do item.

Como metodologia de cálculo, foi utilizada a média aritmética dos valores válidos, considerando tratar-se de amostra com número reduzido de observações e com dispersão controlada. A utilização da mediana foi afastada neste caso, por ser mais adequada a cenários com maior número de dados e presença de valores discrepantes.

Como regra geral, a formação do preço estimado observou o mínimo de três cotações válidas por item, sempre que possível, e respeitou o critério de atualidade das pesquisas, considerando o intervalo máximo de 90 (noventa) dias entre a obtenção dos preços e a consolidação da estimativa, tendo em vista o lapso temporal necessário até a publicação do instrumento convocatório.

Destaca-se, por fim, que a metodologia adotada busca assegurar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado, garantindo maior segurança jurídica, economicidade e efetividade ao processo licitatório, além de reduzir riscos de sobrepreço ou inexecução das propostas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que o objeto, embora composto por múltiplos itens, apresenta natureza interdependente e demanda padronização quanto à qualidade, especificações técnicas e condições de fornecimento, de modo a assegurar a adequada execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos campi.

O não parcelamento visa, ainda, garantir maior eficiência administrativa na gestão contratual, evitando a multiplicidade de contratos, fornecedores e rotinas logísticas, o que poderia comprometer o controle, a fiscalização e a uniformidade no fornecimento dos insumos. Ademais, a centralização da contratação tende a proporcionar ganhos de escala, com maior competitividade entre os licitantes e consequente obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que o modelo adotado não restringe a competitividade, considerando a ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender integralmente ao objeto. Dessa forma, o não parcelamento mostra-se técnica e economicamente mais adequado ao atendimento da demanda institucional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes para a presente demanda, uma vez que a aquisição de sementes, mudas e insumos agrícolas não depende, para sua execução, da formalização de outros contratos específicos. Contudo, trata-se de objeto de contratação recorrente no âmbito institucional, sendo historicamente realizado por meio de licitações próprias, o que caracteriza a existência de contratações correlatas ao longo dos exercícios anteriores. Tais contratações guardam similaridade quanto ao objeto, mas não configuram dependência técnica ou operacional entre si, podendo ser executadas de forma autônoma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019–2026, verifica-se que a presente contratação encontra-se alinhada à dimensão “Pessoas e Infraestrutura”, especialmente no âmbito dos objetivos estratégicos relacionados ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à qualificação da educação profissional e tecnológica. Destacam-se, nesse contexto, a Fundamentação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a Educação Profissional Técnica e Tecnológica, o Currículo e a Formação Integral, com ênfase no Ensino Médio Integrado, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos. Adicionalmente, a contratação contribui diretamente para o objetivo institucional de promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2025 de todos os campi participantes, conforme os respectivos Documentos de Formalização da Demanda, evidenciando sua aderência ao planejamento institucional e à programação orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e insumos agrícolas proporcionará benefícios diretos e relevantes à instituição, viabilizando a execução de atividades atualmente limitadas ou inviabilizadas em razão da insuficiência de insumos. Com a efetivação da contratação, será possível assegurar a continuidade e a regularidade dos ciclos produtivos, incluindo a semeadura de culturas de verão e inverno, a realização dos tratos culturais, bem como o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas à produção animal, abrangendo criação, abate e beneficiamento de produtos de origem animal no âmbito das agroindústrias institucionais.

A disponibilização adequada de insumos não substitui, mas potencializa a participação dos estudantes, permitindo o acompanhamento integral dos processos produtivos, desde o planejamento até a colheita e o processamento, o que resulta em formação profissional mais qualificada, alinhada às práticas reais do setor agropecuário.

Adicionalmente, a integração entre as atividades de ensino e os sistemas produtivos institucionais, conduzidos em escala compatível com a realidade de mercado, contribui para a otimização de recursos públicos. Destaca-se, nesse sentido, a possibilidade de geração de economia no fornecimento de alimentação nos refeitórios dos campi, por meio da produção própria de alimentos, com controle de qualidade e potencial redução de custos.

Dessa forma, a contratação apresenta impactos positivos tanto na dimensão pedagógica quanto na dimensão administrativa e econômica, reforçando o papel institucional na formação técnica e no uso eficiente dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

.Dar início aos procedimentos para elaboração do edital e à condução da fase interna da contratação, com a realização das pesquisas de preços atualizadas e os ajustes necessários nas especificações dos itens. Registra-se que as demais adequações preliminares indispensáveis à instrução processual já foram devidamente realizadas. Trata-se de contratação de natureza recorrente no âmbito institucional, demandando continuidade e regularidade em sua execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de sementes, mudas e insumos para produção agrícola, procedeu-se à consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não sendo identificadas diretrizes específicas aplicáveis de forma direta e padronizada a esse tipo de objeto.

Nos termos das orientações constantes no referido Guia, a ausência de critérios específicos não afasta a necessidade de análise quanto à incidência de aspectos de sustentabilidade e possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação .

Nesse contexto, verifica-se que, embora a aquisição em si não gere impactos ambientais diretos relevantes, o uso dos insumos agrícolas pode ensejar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao manejo de solo, utilização de insumos químicos e destinação de resíduos e embalagens.

Dessa forma, a instituição adota práticas mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto, tais como a destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, o armazenamento em local apropriado e a contratação de empresa especializada para recolhimento de resíduos químicos, quando aplicável.

No âmbito das atividades produtivas, são empregadas técnicas de manejo sustentável, como o plantio direto, a rotação de culturas e o manejo integrado de pragas, visando à redução de impactos ambientais, à preservação da fertilidade do solo e à diminuição da dependência de insumos químicos.

Adicionalmente, as atividades institucionais observam os requisitos de licenciamento ambiental junto à FEPAM, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente.

Registra-se, ainda, que a instituição não dispõe, até o momento, de Plano de Logística Sustentável (PLS) formalizado, encontrando-se em fase de planejamento para sua elaboração, conforme diretrizes da Administração Pública Federal.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto da contratação admite a adoção de práticas de sustentabilidade, especialmente na fase de execução, não sendo o caso de imposição de critérios restritivos no instrumento convocatório que possam comprometer a competitividade do certame, devendo tais aspectos ser tratados de forma proporcional, adequada e compatível com a realidade de mercado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Relançamento de itens. conforme estudo anterior, parecer favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favorável

ALEX RODRIGO BRONDANI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 14:47:43.